



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

# Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,  
Lei 2.030/2013

TERÇA - FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2015

Edição 627  
07 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

### DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Marina Koçowski

### DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Educação acumulando Secretaria de Cultura: Maria Helena Maia de Oliveira

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico acumulando

Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Procuradoria Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE 001/2015  
INSTAURADA EM FACE DO VEREADOR CLEMENTE  
LUBCZYK**

**ATO Nº 001/2005**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, JULIO CESAR MAKUCH, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, POR FORÇA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO PELO CIDADÃO IRINEU HLADKI ACERCA DE DENUNCIA FORMULADA EM FACE DO VEREADOR CLEMENTE LUBCZYK, APÓS REGULAR DELIBERAÇÃO E RECEBIMENTO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2015, DECLARA CRIADA A REFERIDA COMISSÃO PROCESSANTE, A QUAL SERÁ COMPOSTA PELOS VEREADORES: JOSÉ PETEZ, LUCIANO MARCOS ANTONIO E DR. DARLEY

GONÇALVES DA ROSA. ASSINO O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE NOVENTA DIAS PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS COM FUNDAMENTO NO DECRETO LEI 201/1967. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS A PARTIR DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2015. COMUNIQUE-SE OS SENHORES VEREADORES E PUBLIQUE-SE NO ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.

PRUDENTÓPOLIS, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Vereador Julio Cesar Makuch**  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ



*Câmara Municipal de Prudentópolis*  
Estado do Paraná

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2015

OBJETO: Comissão Processante instalada com base no Decreto Lei 201/67, requerida através de denúncia do cidadão Irineu Hladki em face do Ver. Clemente Lubczyk.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Ver. Jose Petez - Presidente

Ver. Dr. Darley Gonçalves da Rosa - Relator

Ver. Luciano Marcos Antonio - Secretário

TERMO DE INSTALAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2015, nas dependências da Sala de Comissões, reuniram-se os membros da Comissão para deliberar quanto ao exercício das funções. Como já anteriormente acordado, o vereador Jose Petez presidirá os trabalhos; o vereador Dr. Darley Gonçalves da Rosa foi indicado como relator e o Ver. Luciano Marcos Antonio como secretário. Por conta do que dispõe a Portaria nº 005/2015 de 24/02/2015, foram designados pela Presidência deste Legislativo os servidores Antonio Woiciechowski e Marcelo Colman para prestar a assessoria necessária para a realização dos trabalhos. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Vereador Jose Petez - Presidente

Vereador Dr. Darley Gonçalves da Rosa - Relator

Ver. Luciano Marcos Antonio - Secretário

Rua Rui Barbosa, 845  
CEP - 84.400-000 - Caixa Postal: 90 - Prudentópolis - Pr.  
Site: www.camarapruidentopolis.pr.gov.br CNPJ: 27.798.628/0001-31



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO DA PRESIDENCIA 002/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo 5º, II do Decreto Lei 201/1967, resolve:

**Art. 1º** - Constituir nos termos do ato 001/2015 de criação, comissão processante em razão do recebimento pelo plenário da denuncia formulada pelo cidadão Irineu Hladki em face do Vereador Clemente Lubczyk na sessão ordinária

de 23 de fevereiro de 2015, de acordo com o regramento instituído pelo Decreto Lei 201/1967, bem como em razão do sorteio procedido, e a definição pelos próprios membros acerca dos cargos a serem exercitados na esfera da comissão; a ser composta pelos seguintes membros, Presidente: Vereador José Petez, Relator: Vereador Dr. Darley Gonçalves da Rosa, Secretário: Vereador Luciano Marcos Antonio.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua edição.

Prudentópolis, 24 de Fevereiro de 2015.

**Vereador Julio Cesar Makuch**  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

### ATO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE 002/2015 INSTAURADA EM FACE DO PREFEITO MUNICIPAL GILVAN PIZZANO AGIBERT

ATO Nº 001/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, JULIO CESAR MAKUCH, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, POR FORÇA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO PELO CIDADÃO MAURO LUIZ MEHL ACERCA DE DENUNCIA FORMULADA EM FACE DO PREFEITO MUNICIPAL GILVAN PIZZANO AGIBERT, APÓS REGULAR DELIBERAÇÃO E RECEBIMENTO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MARÇO DE 2015, DECLARA CRIADA A REFERIDA COMISSÃO PROCESSANTE, A QUAL SERÁ COMPOSTA PELOS VEREADORES: VALDIR KRIK, JOÃO MICHALICHEN NETO E MARCOS VINICIO DOS SANTOS. ASSINO O PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE NOVENTA DIAS PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS COM FUNDAMENTO NO DECRETO LEI 201/1967. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS A PARTIR DO DIA 03 DE MARÇO DE 2015. COMUNIQUE-SE OS SENHORES VEREADORES E PUBLIQUE-SE NO ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.

PRUDENTÓPOLIS, EM 03 DE MARÇO DE 2015.

**Vereador Julio Cesar Makuch**  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO PROCESSANTE Nº 002/2015

**OBJETO:** Comissão Processante instalada com base no Decreto Lei 201/67, requerida através de denúncia do cidadão Mauro Luiz Mehl em face do Prefeito Gilvan Pizzano Agibert.

**MEMBROS DA COMISSÃO:**

Ver. Valdir Krik - Presidente

Ver. Marcos Vinicio dos Santos - Relator

Ver. João Michalichen Neto - Secretário

### TERMO DE INSTALAÇÃO

Aos três dias do mês de fevereiro de 2015, nas dependências da Câmara Municipal de Prudentópolis, reuniram-se os membros da Comissão para deliberar quanto ao exercício das funções. Como já anteriormente acordado, o vereador Valdir Krik presidirá os trabalhos; o vereador Marcos Vinicio dos Santos foi indicado como relator e o vereador João Michalichen Neto como secretário. Por conta do que dispõe a Portaria nº 009/2015 de 03/03/2015, foram designados pela Presidência deste Legislativo as assessorias legislativa, jurídica e de imprensa para prestar a assessoria necessária para a realização dos trabalhos. Decidiu a comissão ainda, antes de determinar a citação do Denunciado para oferecer defesa, requerer perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná cópias dos autos a que fazem menção a denuncia, a fim de que componham o conteúdo dos autos. Publique-se no Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis.

Vereador Valdir Krik - Presidente

Vereador Marcos Vinicio dos Santos – Relator

Vereador João Michalichen Neto - Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO DA PRESIDENCIA 003/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo 5º, II do Decreto Lei 201/1967, resolve:

**Art. 1º** - Constituir nos termos do ato 001/2015 de criação, comissão processante em razão do recebimento pelo plenário da denuncia formulada pelo cidadão Mauro Luiz Mehl em face do Prefeito Municipal Gilvan Pizzano Agibert na sessão ordinária de 02 de março de 2015, de acordo com o regramento instituído pelo Decreto Lei 201/1967, bem como em razão do sorteio procedido, e a definição pelos próprios membros acerca dos cargos a serem exercitados na esfera da comissão; a ser composta pelos seguintes membros, Presidente: Vereador Valdir Krik, Relator: Vereador Marcos Vinicio dos Santos, Secretário: Vereador João Michalichen Neto.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua edição.

Prudentópolis, 03 de Março de 2015.

**Vereador Julio Cesar Makuch**  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 006/2015

**DATA:** 02 de Março de 2015.

**SÚMULA:** Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Para-

na, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2014, homologado pelo Edital de Homologação do Resultado e Classificação, publicado no Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais, edição número 566, de 10 de setembro de 2.014 - .

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, Ezilda Divete Caetano**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.069.705-1/PR e CPF nº 846.977.259-72, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2.015.

**Vereador Júlio Cesar Makuch**  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 007/2015**

**DATA:** 02 de Março de 2015.

**SÚMULA:** Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2014, homologado pelo Edital de Homologação do Resultado e Classificação, publicado no Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais, edição número 566, de 10 de setembro de 2.014 - .

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, Cleidiane Gegin Winharski**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.764.626-4/PR e CPF nº 034.519.569-85, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2.015.

**Vereador Júlio Cesar Makuch**  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 008/2015**

**DATA:** 03 de Março de 2015.

**SÚMULA:** Designa em caráter excepcional Vereadores para substituição de Vereadores impedidos para análise de matéria na Comissão de Justiça e Redação.

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a declaração de impedimento para análise de matéria específica - protocolo de diversos populares, solicitando afastamento de vereadores; pelos Vereadores José Petez (PSD) e José Adilson dos Santos (PSC); assim como os termos do artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Prudentópolis, observando a necessidade de observação da mesma legenda partidária

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** em substituição aos Vereadores José Petez (PSD) e José Adilson dos Santos (PSC) perante a Comissão Permanente de Justiça e Redação, excepcionalmente para análise de matéria específica - "protocolo de diversos populares, solicitando afastamento de vereadores"; observando a necessidade de preservação da representatividade partidária, os Vereadores João Michalichen Neto (PSD) e Maurício Bosak (PSC).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2.015.

**Vereador Júlio Cesar Makuch**  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 009/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Tornar pública a constituição de comissão processante para os trabalhos de averiguação de denúncia recebida em face do Prefeito Gilvan Pizzano Agibert, formulada pelo cidadão Mauro Luiz Mehl; a qual, após sorteio na sessão ordinária de 02 de março de 2015, ficou assim constituída: Presidente: Vereador Valdir Krik; Relator: Vereador Marcos Vinicio dos Santos, e Secretário: Vereador João Michalichen Neto.

**Artigo 2º** - Designar para assessoramento técnico da referida comissão processante, dada a gravidade da denúncia, as assessorias legislativas, jurídica e de imprensa da Câmara Municipal, as quais ficarão a disposição para atendimento dos Vereadores integrantes da comissão mediante simples solicitação dos mesmos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 03 de Março de 2015.

**Vereador Julio Cesar Makuch**  
Presidente da Câmara Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 070/2015.**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores **Nilceu José Zaroski**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Geral e, **José Luiz Bini**, ocupante do cargo efetivo de mecânico I, para realizarem a fiscalização dos veículos do transporte escolar da frota própria e terceirizada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 27 de fevereiro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 86/2015**

**DATA:** 02 de março de 2015.

**SÚMULA:** Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **Jane Diniz Poli** do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Assistência Social*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 02 de março de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 87/2015**

**DATA:** 02 de março de 2015.

**SÚMULA:** Nomeia funcionário para o cargo que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – NOMEAR Jane Diniz Poli**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.768.548-2/PR e do CPF nº 000.291.429-50, para exercer o cargo de *Secretária Municipal de Assistência Social*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 02 de março de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 88/2015**

**DATA:** 02 de março de 2015.

**SÚMULA:** Nomeia funcionário para o cargo que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – NOMEAR Simone Salanti Ziegmann**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.368.015-4/PR e do CPF nº 072.801.989-29, para exercer o cargo em comissão de *Gerente do Departamento Operacional de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental*, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 02 de março de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 89/2015**

**DATA:** 02 de março de 2015.

**SÚMULA:** Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

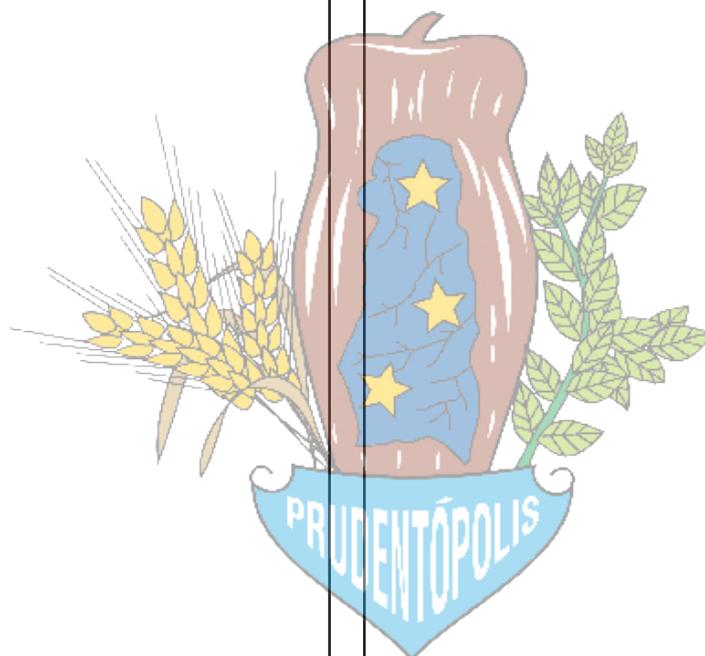
**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o servidor **Franciel Rodrigues de Souza**, do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

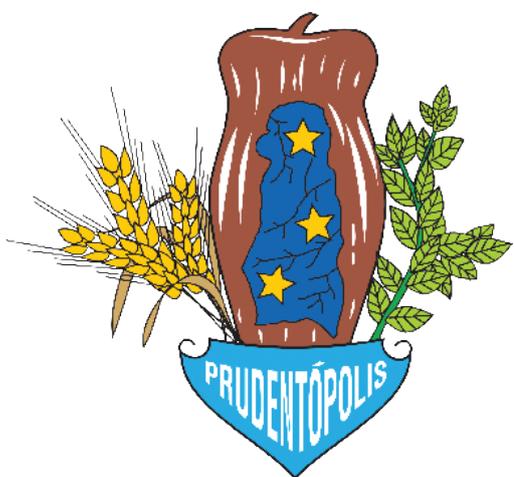
**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 02 de março de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)